

Resumo Executivo - [PLS nº 428 de 2015](#)

Autor: Senador Valdir Raupp (MDB/RO)

Apresentação: 02/07/2015

Ementa: Institui a Política Nacional de Desmatamento Líquido Zero da Amazônia Legal e do Cerrado.

Orientação da FPA: Contrária ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
CMA - Comissão de Meio Ambiente	Relatório pela aprovação do projeto, com quatro emendas que apresenta. Anexado o relatório apresentado às fls. 10 a 15.	Contrária ao parecer do relator
CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	-	-

Principais pontos

- Institui a Política Nacional de Desmatamento Líquido Zero da Amazônia Legal e do Cerrado.
 - Objetiva a zerar a diferença entre o desmatamento legal de novas áreas e o reflorestamento de áreas no mesmo Bioma.
 - Exigindo o reflorestamento de área equivalente e preferencialmente degradada, no mesmo bioma, no caso de autorização de supressão de vegetação.

Justificativa

- Apesar de ter objetivo nobre, merece ser discutido mais amplamente, principalmente por duas questões:
 - Atualmente, o Brasil não possui dados sistematizados sobre o desmatamento no Cerrado e diversos são os projetos que já se encontram em andamento com objetivo de zerar o desmatamento ilegal na Amazônia Legal.
 - Além disso, o país conta com uma das mais rigorosas legislações ambientais do mundo, sendo esta, por si só, importante mecanismo de proteção dos referidos biomas.
- Finalmente, há a previsão de brevemente o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES), do Inpe, ampliar a vigilância de forma permanente para outros biomas, como a caatinga, o cerrado e a mata atlântica.
 - O Brasil é referência mundial em monitoramento de floresta tropical e em matéria de fiscalização ambiental.
 - Dessa forma, com o advento da vigilância para os demais biomas, com certeza haverá uma diminuição significativa no desmatamento, assim como ocorreu com a Amazônia.